



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 16/2016

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde.

MAICO SERAFINI BETTO Prefeito Municipal de Vila Maria – RS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a descrição dos produtos não está completa ensejando muitas dúvidas na interpretação;

CONSIDERANDO que a relação dos equipamentos está em desacordo com o Plano de Aplicação.

DECIDO REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório para a aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde.

Vila Maria 15 de fevereiro de 2017.


MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL